DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Comunicados	2
Dispensas	2
Atas de registro de preço	3
PODER LEGISLATIVO DE SALTINHO	4
Atos de Pessoal	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL 14/2021

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizar-se-á licitação na modalidade Pregão Presencial 14/2021, em forma de registro de preços, visando a eventual e futura aquisição e instalação de até 12 (doze) unidades de abrigos fixos novos para passageiros que utilizam o transporte coletivo público de ônibus urbano e rural, através de empreitada por preços unitários, com fornecimento da mão de obra e dos equipamentos necessários. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 18/03/2021 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. O edital em sua integra poderá ser retirado diretamente no Paço Municipal, das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas e download do edital e anexos pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 02/03/2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

Comunicados

AVISO DE HABILITAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 10/2021 – PROCESSO 498/2021

Objeto: Registro de preços, pelo tipo menor preço unitário, visando a eventual e futura aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis de primeira qualidade para uso das unidades administrativas e educacionais, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO/SP, localizada à Av. 07 de Setembro, nº 1733, Centro, em Saltinho/SP, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, considerando que na sessão inaugural da licitação em epígrafe, as empresas Licitapira do A ao Z Comercial Eireli EPP e Pró-Estética Produtos e Acessórios Ltda, apresentaram restrições na documentação de habilitação, contudo regularizaram dentro do prazo estabelecido, conforme previsto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações, motivo pelo qual estão HABILITADAS para prosseguir no certame.

Pelo motivo de que não houve intenção de recurso manifestada pelos representantes na sessão inaugural, posteriormente, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP.

Saltinho/SP, 02 de março de 2021.

Marta Regina Barrichello

Pregoeira - Decreto 1996/2021

Dispensas

Proc. Administrativo nº 1015/2021
Dispensa de Licitação nº 08/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO

Pelo presente Termo, Hélio Franzol Bernardino, Prefeito do Município de Saltinho, ratifico os atos praticados nos autos do Processo Administrativo em epígrafe, conforme Parecer Jurídico exarado nos autos, nos moldes do que abaixo se resumem:

OBJETO Aquisição por fornecimento parcelado e a pedido de medicamentos, em cumprimento a decisão judicial, nos termos do processo nº 1001288-922017.8.260511.

BASE LEGAL Inciso II, art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADO Farmavip Saltinhense Ltda.

VALOR GLOBAL R$ 6.536,30 (seis mil, quinhentos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

e trinta e seis reais e trinta centavos).

PRAZO 12 (doze) meses.

Publique-se.

Saltinho/SP, 02 de março de 2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

Proc. Administrativo nº 1016/2021
Dispensa de Licitação nº 09/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO

Pelo presente Termo, Hélio Franzol Bernardino, Prefeito do Município de Saltinho, ratifico os atos praticados nos autos do Processo Administrativo em epígrafe, conforme Parecer Jurídico exarado nos autos, nos moldes do que abaixo se resumem:

OBJETO Aquisição de medicamentos e insumos de primeira qualidade, de forma parcelada e a pedido, para controle de Diabetes Mellitus Tipo 1, em atendimento a tutela antecipada/cautelar concedida a paciente menor de idade, nos termos do Processo 1014892-72.2018.8.26.0451 – Comarca de Piracicaba/SP, Vara da Infância e Juventude.

BASE LEGAL Inciso II, art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADO Farmavip Saltinhense Ltda.

VALOR GLOBAL R$ 9.074,80 (nove mil, setenta e quatro reais e oitenta centavos).

PRAZO 12 (doze) meses.

Publique-se.

Saltinho/SP, 02 de março de 2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

Atas de registro de preço

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Ata de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resumem:

DETENTORA: Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda.

OBJETO: fornecimento em caráter eventual e futuro, de forma parcelada e a pedido, CBUQ – concreto betuminoso usinado a quente devidamente aplicado em vias públicas pavimentadas através de operação tapa buracos, por empreitada e preços unitários, respeitando as necessidades e o interesse público, com fornecimento do material, mão de obra e equipamentos necessários.

DATA: 09 de fevereiro de 2021.

PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

VALOR UNITÁRIO: R$ 550,00

VALOR GLOBAL: R$ 385.000,00

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 02/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 01/2021.

PROCESSO: 84/2021.

Saltinho, 09 de fevereiro de 2021.

MARCELO MONTEBELLO

Diretor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER LEGISLATIVO DE SALTINHO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA No. 01, DE 02 DE MARÇO DE 2021

(EXONERA, A PEDIDO, ANDERSON CONSTANTINO, DO EMPREGO CONCURSADO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Atendendo a pedido, fica o servidor ANDERSON CONSTANTINO, da Câmara Municipal de Saltinho, exonerado do emprego concursado de Técnico em Contabilidade, Padrão “N”, constante do Anexo I, da Lei Municipal Nº. 622, de 17 de Abril de 2017, nomeado pela Portaria no. 03, de 21 de Março de 2019.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa da Câmara Municipal, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho.

Câmara Municipal de Saltinho, 02 de Março de 2021

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR

- Presidente –

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho, em 02 de Março de 2021.

Andreia Montebello Wenceslau

- Diretora Administrativa -